

Exmº. Sr.
PAULO FUNDÃO
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº 004/2021

Os Vereadores infrafirmados REQUEREM QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE PESAR aos familiares da Senhora **NILFANNI ESTEVÃO SANTOS**, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 20 de agosto de 2020.

REQUER, AINDA, QUE SEJA DADO CONHECIMENTO À FAMÍLIA ENLUTADA, POR MEIO DE DISPOSITIVO OFICIAL DESTA CASA DE LEIS.

JUSTIFICATIVA:

Natural de São Mateus, filha de João Manoel Estevão e Maria Estevão, Nilfanni Estevão Santos ficou órfã de mãe no seu nascimento. Sem condições de cuidar de um recém-nascido, seu pai a deixou aos cuidados da Sra. Chica Peregrino, que assumiu o papel de sua mãe. Desde muito cedo já fazia os serviços domésticos e, embora recebesse todo carinho, sentia muita falta de sua família biológica devido ao pouco contato.

Sua trajetória profissional iniciou no comércio de São Mateus, sendo que um dos seus primeiros empregos foi na Farmácia de Manipulação do Sr. Otto de Oliveira Neves, praticamente a única da cidade. Posteriormente trabalhou como assistente em um Consultório Odontológico. Com muita luta conseguiu cursar o Magistério, onde teve a possibilidade de ingressar em uma profissão segura.

Casou-se com Germínio Moreira Santos, cuja profissão era sapateiro, inclusive muito requisitado na cidade, sua sapataria localizava-se à Praça São Benedito. Dessa união nasceram 05 filhos (03 homens e 02 mulheres).

Mulher guerreira que, mesmo com toda dificuldade, não se deixava abater, desafiava os obstáculos da vida, mas não desistia de seus objetivos. Visando melhorar sua renda para ajudar o esposo no sustento da família, prestou Concurso Público no Estado do Espírito Santo para o cargo de professora, sendo aprovada, passou então a lecionar no interior do nosso município, o que a deixava longe de casa, da família e dos filhos, e, às vezes, passava mais de semana, deixando os filhos aos cuidados do esposo e de outras pessoas que ajudavam na organização da casa. Mesmo na roça onde se alojava na casa de outra família, que também era distante da escola, ela precisava sair de madrugada, tendo que enfrentar matas, animais selvagens e escuridão, para enfim chegar ao seu local de trabalho, e à tarde, fazia o mesmo percurso de volta, e foi assim por muitos anos.

Continua...

Continuação da Moção de Pesar nº 004/2021.

Finalmente surgiu a oportunidade de escolher uma cadeira na cidade, mas para isso foi necessário deslocar-se à capital do Estado para acertar o processo de remoção. Então lecionou em algumas escolas e, por fim, conseguiu transferir definitivamente sua cadeira para a Escola Estadual de Ensino Fundamental “Pio XII”, onde finalmente garantiu sua aposentadoria.

Os colegas de trabalho da Escola “Pio XII” ao tomarem conhecimento da notícia da sua aposentadoria, surpreenderam a Sra. Nilfanni com uma linda festa de despedida, quando lhe entregaram uma ‘Placa de reconhecimento’ pelo trabalho executado durante todos aqueles anos. Embora aposentada, ela não parou de trabalhar e ainda dava aulas particulares em casa

Amava a sua profissão e tinha muito orgulho de ter alfabetizado algumas pessoas de destaque na cidade de São Mateus, como por exemplo, Dr. Jorge Silva.

Portanto, como legítimos representantes do povo mateense nesta Casa de Leis, por meio desta Moção, queremos manifestar nossas condolências à família enlutada. Oportunidade em que não poderíamos deixar de registrar o nosso reconhecimento à importante contribuição da Sra. Nilfanni Estevão Santos, para a educação no município de São Mateus.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 18 de janeiro de 2021.

CIETY CERQUEIRA
Vereadora

PAULO FUNDÃO
Vereador

ADECI DE SENA
Vereador

CARLINHO SIMIÃO
Vereador

CRISTIANO BALANGA
Vereador

DELERMANO SUIM
Vereador

GILTON GOMES
Vereador

ISABEL AGUILAR
Vereador

KACIO MENDES
Vereador

LAILSON DA AROEIRA
Vereador

ROBERTINHO DE ASSIS
Vereador